



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 64/2020, art. 3º, inciso II, e considerando o documento Solicitação de Abertura de Suprimento de Fundos com Uso de Cartão de Pagamento 1748493 SECOM, a classificação da despesa indicada no Despacho 1748963 SCONT, as Notas de Empenho 14/2014 (doc. SEI 1749099) e 15/2024 (doc. SEI 1749292), e o Despacho 1750537 SOF, e com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022 (documento SEI 1425909), autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na modalidade cartão de pagamento do Judiciário, crédito à vista, ao servidor Winston Barbosa do Nascimento, técnico judiciário, (CPF nº 993.679.041-34), com vistas a pequenas aquisições e serviços de terceiros.

2. Por oportuno, registra-se que o período de aplicação do respectivo Suprimento de Fundos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 17 e parágrafo 1º da IN n. 64/2020:

Art. 17. O suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à prestação de contas do suprimento de fundos, conforme art. 25 da IN n. 64/2020, o suprido deverá realizar os procedimentos no prazo de 10 dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Considerando que a nota de empenho já foi emitida, convalida-se o procedimento já realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, haja vista a autorização constante deste expediente.

5. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

5.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto a presente autorização, observados os prazos de aplicação, prestação de contas do suprimento de fundos e os regramentos pertinentes. Ademais, deverá vincular a estes autos todos os processos de contratação que tiverem lastro neste suprimento de fundos e providenciar a publicação deste ato de concessão de suprimento de fundos no Portal da Transparência.

5.3. **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, para publicação deste expediente no Boletim Interno

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1750971** e o código CRC **DAD19BA4**.



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Contratações

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Fones: (61) 2326-5014/5017/5018

e-mail: compras@cnj.jus.br

Nome do Órgão: Conselho Nacional de Justiça	Ente da Federação: União
CNPJ: 07.421.906/0001-29	Natureza da Administração: Direta
Esfera do Poder: Judiciário	Unidade Gestora: 040003

Suprimento de Fundos - Materiais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Suprido: Winston Barbosa do Nascimento	CPF: ***.679.041-**
Processo: 00072/2024	Empenho: 2024NE00014
Período de Aplicação: 08/01/2024 a 08/04/2024	Período de Comprovação: até 18/04/2024
Valor Empenhado: R\$ 4.000,00	Valor Aplicado: R\$ 1.861,31
Valor Devolvido: R\$ 2.138,69	

Processo	Classificação da Despesa – 33.90.30	Data da Compra	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13859/2023	3016	12/01/2024	Chaveiro e Carimbo Fio de Ouro	Aquisição de carimbo automático	5.475	01	38,00	38,00
00466/2024	3028	19/02/2024	Fernando R dos Santos	Aquisição de gatoeira, armadilha automática para gatos, com porta para comida e água	0.006	01	238,81	238,81
00639/2024	3029	21/02/2024	Conserte x Eletronic a Eireli	Aquisição de lâmpada de reposição original para projeto Epson EB-X02	14.508	01	550,00	550,00
02215/2024	3016	28/02/2024	Chaveiro e Carimbo Fio de Ouro	Aquisição de dois carimbos automáticos	5.642	02	38,00	76,00
02519/2024	3021	05/03/2024	Via Copa	Suporte tripé para coador de café	21305	5	132,50	662,50
02918/2024	3021	11/03/2024	Via Copa	Aro e Coador n° 2 para suporte tripé	21311	5	13,60	68,00
09204/2023	3044	12/03/24	Acrinox	Display em Acrílico	8.880	6	38,00	228,00



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Considerando o contido nos Despachos SCONT 1842237 e SOF 1842721, e com fundamento no art. 33 da Instrução Normativa nº 64 de 30/04/2020, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 290/2022 (1425909), **aprovo** a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento**, CPF nº 993.679.041-34.

2. Desse modo, encaminhe-se os autos à **Seção de Execução Orçamentária (SEORC)**, para providências relativas à reclassificação das despesas, anulação de possível saldo da nota de empenho, baixa da responsabilidade do suprimento e demais providências eventualmente cabíveis.

3. Em seguida, os autos devem ser enviados à **Seção de Compras**, com vistas ao agente suprimento, para ciência do presente Despacho e, se for o caso, da anulação da nota de empenho por meio da ferramenta de ciência disponibilizada pelo Sistema SEI.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/05/2024, às 10:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1844085** e o código CRC **B901338F**.